



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 138 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento de membros para participarem da *I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH)*, a ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de março de 2020, em Curitiba/PR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do documento nº 08191.008854/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** e dos Promotores de Justiça **WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, MAÉRCIA CORREIA DE MELO, ROBERTO CARLOS BATISTA, MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA, MARIANA FERNANDES TÁVORA e MARIANA SILVA NUNES** para participarem da *I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH)*, a ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de março de 2020, em Curitiba/PR.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO